



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1241 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 19 de julho de 2019 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
EXTRATOS	1
CONVOCAÇÕES	4
CONVÊNIOS	5

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 052/2019

CELEBRADO EM: 29.06.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO(A): MÁRCIO SÉRGIO ARIMURA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, com jornada de 40 horas semanais, concedendo-lhe 20% de adicional noturno, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 29 de junho de 2019, com término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.661,20 (Seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 73,20 (Setenta e três reais e vinte centavos) referente aos serviços prestados no mês de junho/2019;

b) O valor de R\$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e MÁRCIO SÉRGIO ARIMURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 053/2019

CELEBRADO EM: 29.06.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): MATHEUS ROCHA DA SILVA CONSTANT

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONCEDENDO-LHE 20%

DE ADICIONAL NOTURNO, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 29 DE JUNHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.661,20 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2019;

B) O VALOR DE R\$ 1.098,00 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E MATHEUS ROCHA DA SILVA CONSTANT.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 162 /2019

CELEBRADO EM: 01.02.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): HERMENEGILDA CORRÊA BUENO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, 6º AO 9º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 01 DE JULHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.554,20 (OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.710,84 (UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Feitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E HERMENEGILDA CORRÊA BUENO

DISTRATO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, sita à Rua Luís da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 609079321-34 e RG nº 000743389 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana/MS, com a intervenção da Secretaria Municipal de Educação, através de seu titular, **IVONE NEMER DE ARRUDA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **ANDERSON MARTINS DE SOUZA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 763123 SSP/MS, inscrito(a) no CPF sob nº 614.529.391-87, residente à Rua Mario Guerreiro, nº 458, Santa Terezinha,, Aquidauana, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem de comum acordo, a partir de 01 de abril de 2019, distratar o Contrato por Prazo Determinado nº. 251/2019, firmado em 18.02.2019, tendo como objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) **CONTRATADO(A)**, como Motorista, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Setor de Transporte Escolar - Linha Retirinho.

As partes, pelo presente instrumento se dão ampla geral e irrevogável quitação, para não mais reclamar seja a que título for.

E, por estarem assim justas e distratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que, a tudo cientes também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 01 DE ABRIL DE 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

IVONE NEMER DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

ANDERSON MARTINS DE SOUZA
Contratada(o)

TESTEMUNHAS:

ANA RITA DE SOUZA MARQUES
CPF.: 312.142.741-53

GISELE ANTONIA OSHIRO TAMANAKA
CPF.: 772.859.211-49

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 277 /2019

CELEBRADO EM: 29.06.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): LINCONL DE OLIVEIRA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) **CONTRATADO(A)** À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS

NO CAIC ANTONIO PACE, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DEVIDO AFASTAMENTO PELO INSS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 29 DE JUNHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.007,38 (DOIS MIL E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 125,46 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2019;

B) O VALOR DE R\$ 1.881,92 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2019.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E LINCONL DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 290/2019

CELEBRADO EM: 29.06.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): LENIVAL CABRAL DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) **CONTRATADO(A)** À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 29 DE JUNHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.661,20 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2019;

B) O VALOR DE R\$ 1.098,00 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E LENIVAL CABRAL DOS SANTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 444 /2019

CELEBRADO EM: 29.06.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): ZULMARA DE SOUZA LIMA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A)





CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DEVIDO AFASTAMENTO PELO INSS. NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DEVIDO AFASTAMENTO PELO INSS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 29 DE JUNHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 05 DE JULHO DE 2019.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ZULMARA DE SOUZA LIMA

DISTRATO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, sita à Rua Luís da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 609079321-34 e RG nº 000743389 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana/MS, com a intervenção da Secretaria Municipal de Educação, através de seu titular, **IVONE NEMER DE ARRUDA**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado **NEUSA DIAS**, brasileiro(a), união estável, portador(a) do RG nº 185914 SSP/MS, inscrito(a) no CPF sob nº 805.104.691-91, residente à Fazenda Santana, Aquidauana, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem de comum acordo, a partir de 01 de abril de 2019, distratar o Contrato por Prazo Determinado nº. 483/2019, firmado em 18.02.2019, tendo como objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A), como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Santana.

As partes, pelo presente instrumento se dão ampla geral e irrevogável quitação, para não mais reclamar seja a que título for.

E, por estarem assim justas e distratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que, a tudo cientes também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 01 DE ABRIL DE 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

IVONE NEMER DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

NEUSA DIAS
Contratada(o)

TESTEMUNHAS:

ANA RITA DE SOUZA MARQUES
CPF.: 312.142.741-53

GISELE ANTONIA OSHIRO TAMANAKA
CPF.: 772.859.211-49

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 632 /2019

CELEBRADO EM: 03.06.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): JAIRO BARRERA CARDOSO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A)

CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, MAIS 06 HORAS AULAS EXCEDENTES LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA PLPT, NA TURMA 7º ANO, NA DISCIPLINA LEM - INGLÊS, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL Nº 01/2019.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE JUNHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 28 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 2.120,29 (DOIS MIL, CENTO E VINTE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.120,29 (DOIS MIL, CENTO E VINTE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2019.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E JAIRO BARRERA CARDOSO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 640 /2019

CELEBRADO EM: 02.06.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): JAICEKELLI OLIVEIRA MOREIRA

OBJETO PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 7ª, 7ºB, 8ª, 9ª E 9ºB, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JOSEFA CABRAL GOMES DOS SANTOS, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JUNHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 28 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.185,61 (UM MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.185,61 (UM MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2019;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E JAICEKELLI OLIVEIRA MOREIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 651 /2019

CELEBRADO EM: 02.06.2019





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): ROSA APARECIDA DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI JOSÉ RODOLFO FALCÃO, NA TURMA MATERNAL III B, MATUTINO E VESPERTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A ROSELI APARECIDA DOS SANTOS, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JUNHO 02 DE JUNHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 28 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.344,51 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)O VALOR DE R\$ 1.344,51 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2019;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ROSA APARECIDA DOS SANTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 655 /2019

CELEBRADO EM: 26.05.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): CLÁUDIA QUIRINO REIS LOUVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA GRAÇA MARIA DE SOUZA BARBOSA, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 26 DE MAIO DE 2019, COM TÉRMINO EM 28 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.693,08 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)O VALOR DE R\$ 298,78 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2019;

B) O VALOR R\$ 1.394,30 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2019;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E CLÁUDIA QUIRINO REIS LOUVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº867/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: HELIO FERNANDO FERREIRA GOMES - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES ESCOLARES, PARA O ANO LETIVO DE 2019, VISANDO ATENDER A REGIÃO DO DISTRITO DE PIRAPUTANGA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE. AF:1128/2019

VALOR: R\$ 23.296,00 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0001(0001)

DATA DO EMPENHO: 24/06/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: HELIO FERNANDO FERREIRA GOMES - ME

Aquidauana - MS, 22 de julho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 868/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: HELIO FERNANDO FERREIRA GOMES - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES ESCOLARES, PARA O ANO LETIVO DE 2019, VISANDO ATENDER A REGIÃO DO DISTRITO DE PIRAPUTANGA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE.AF:1127/2019

VALOR: R\$ 15.857,60

(QUINZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0024(0024)

DATA DO EMPENHO: 24/06/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: HELIO FERNANDO FERREIRA GOMES - ME

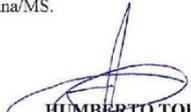
Aquidauana - MS, 22 de julho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Cultura e Turismo de Aquidauana - SECTUR, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, convidar os representantes da Cadeia Produtiva do Turismo de Aquidauana a participar da 4ª reunião para dar prosseguimento às atividades de desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo - PMT, do município de Aquidauana. A reunião será realizada no dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezanove, às 09h, no Centro de Atendimento ao Turista - CAT, localizado na Secretaria de Cultura e Turismo, à Rua Bichara Salamene, s/nº, Centro, Estação Ferroviária - Aquidauana/MS.


HUMBERTO TORRES
CPF: 867.660.901-20
RG: 1.201.146 SSP/MS

Secretário de Cultura e Turismo
de Aquidauana



**CONVÊNIOS**

Republica-se por Incorreção (**ERRO MATERIAL**), o **APOSTILAMENTO N. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017 ORIGINÁRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017**, publicado na edição Nº 1239, do dia 17 de julho de 2019, na página 19.

APOSTILAMENTO N. 01 Ao Contrato Administrativo nº **076/2017** originário Concorrência Pública nº **001/2017**

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

CONTRATADA: NOVO ENGENHO COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ n.º 06.301.987/0001-60, representada pelo Senhor Frederico Fukagawa de Ribamar.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO PRESENTE APOSTILAMENTO:

- Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO, nos termos do artigo 65, I, letra "a" e c/c §8º, incluir dotação orçamentária suplementar ao Contrato Administrativo nº **076/2017** originário da Concorrência Pública **001/2017**.

1.1 - As despesas ocorrerão por conta da classificação orçamentária abaixo:

Órgão:	20	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade:	20.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
Funcional:	08.243.0219.2.065	Manutenção e Operacionalização do FMDCA
Projeto/Atividade de	2.065	Manutenção e Operacionalização do FMDCA
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0050	Material de Distribuição Gratuita

Órgão:	20	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade:	20.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
Funcional:	08.243.0219.2.065	Manutenção e Operacionalização do FMDCA
Projeto/Atividade de	2.065	Manutenção e Operacionalização do FMDCA
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0050	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

Órgão:	20	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade:	20.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
Funcional:	08.243.0219.2.065	Manutenção e Operacionalização do FMDCA
Projeto/Atividade de	2.065	Manutenção e Operacionalização do FMDCA
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0050	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – O presente apostilamento está alicerçado na regra expressa no artigo 65, inciso I, letra "a" e c/c §8º da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Considerando a necessidade de inclusão de dotação para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana – MS, 15 de julho de 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social

